

PORTARIA N.º 5811, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal João Nunes de Oliveira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 208, 209 e respectivo parágrafo da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **João Nunes de Oliveira**, matrícula n.º 147, no período compreendido entre 09 de Janeiro de 2010 à 07 de Julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK
Secretário de Administração
e Planejamento em Exercício.